

*Este documento contém informações protegidas por direito autoral. O uso da marca ABRACO, sem consentimento prévio por escrito da Instituição, é proibido. Sendo destinatário de um documento institucional, não deve divulgá-lo e distribuí-lo a terceiros, sem o consentimento da Instituição.*

*As regras deste documento entram em vigor na data da sua publicação, não sendo retroativa.*

### **CURSO DE INSPETOR DE PINTURA NÍVEIS 1 E 2 (PRESENCIAL)**

## **1. OBJETIVO**

O Manual do aluno é um importante documento para a realização do curso de Inspetor de Pintura Industrial – Níveis 1 e 2 (presencial). Este documento contém informações sobre o sistema de avaliação dos cursos e demais esclarecimentos sobre os procedimentos adotados pela Instituição. **Leia com atenção e consulte-o sempre que tiver alguma dúvida.**

## **2. HORÁRIO DOS CURSOS**

### **2.1 Inspetor de Pintura Industrial Nível 1**

São duas semanas, com aulas ministradas de segunda-feira a sábado de 8h00 às 17h00, sendo o sábado da segunda semana destinado à aplicação das provas do curso (válido somente para turmas realizadas no Rio de Janeiro e São Paulo). Nestes locais a carga horária do curso será de 96 horas.

Nas demais localidades, o curso será ministrado em duas semanas, sendo a primeira semana de segunda-feira a sábado, e a outra semana de segunda-feira a sexta-feira, com aulas de 08h00 às 17h00. As provas acontecem durante o curso, após as aulas. Nestas cidades a carga horária do curso será de 88 horas.

**Nota:** a diferença entre as cargas horárias das localidades não tem influência sobre o programa do curso, o que se difere é apenas a distribuição das provas. Os certificados terão o mesmo valor documental.

### **2.2 Inspetor de Pintura Industrial Nível 2**

As aulas são ministradas de segunda-feira a sexta-feira de 8h00 às 17h00. A carga horária do curso é de 40 horas.

**Nota:** em dias de prova, os horários podem ser estendidos. Os horários de intervalos são de 10h00 às 10h15 e 15h00 às 15h15. Horário para o intervalo de almoço: 12h00 às 13h00.

### **3. PRÉ-REQUISITOS**

Para se inscrever nos cursos, o aluno deverá possuir os pré-requisitos mencionados em 3.1 e 3.2

#### **3.1 Inspetor de Pintura Industrial Nível 1**

Ensino médio completo (antigo segundo grau).

#### **3.2 Inspetor de Pintura Industrial Nível 2**

Ser certificado como Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 pelo SNQC-CP ou ter concluído com aprovação o Curso para Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial Nível 1, pela ABRACO.

### **4. INSCRIÇÕES**

#### **4.1 Inspetor de Pintura Industrial Nível 1**

O formulário de inscrição está disponível no site da ABRACO e deve ser preenchido pelo aluno. Ao formulário deverão ser anexadas as cópias dos seguintes documentos: comprovante de residência, identidade, CP e certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou diploma de Ensino Superior. Não serão aceitos declaração ou histórico escolar da Instituição de Ensino como comprovante de escolaridade.

#### **4.2 Inspetor de Pintura Industrial Nível 2**

O formulário de inscrição está disponível no site da ABRACO e deve ser preenchido pelo aluno. Ao formulário deverão ser anexadas as cópias dos seguintes documentos: comprovante de residência, identidade, CPF e certificado de aprovação do Curso para Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 da ABRACO ou o número de registro no SNQC-CP válido.

**Nota:** as inscrições somente serão feitas com a apresentação de toda documentação solicitada.

#### **4.3 Informações gerais**

- a) As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de recebimento das inscrições.
- b) A confirmação das turmas e o funcionamento dos cursos dependerão de número mínimo necessário de alunos matriculados. Assim, é prerrogativa Institucional adiar ou cancelar turmas de cursos que não consigam atingir o número necessário para sua realização. Esse número depende da avaliação administrativa e financeira de cada curso.
- c) As inscrições e parcelas poderão ser pagas por meio de boleto bancário e/ou cartão de crédito.

- d) Somente para Pessoa Jurídica: o aluno matriculado só poderá ser substituído por outro até o quinto dia útil que antecede o início do curso, desde que comunicado por escrito para a ABRACO e autorizado pelo Setor de Cursos, mediante pagamento de 5 % (cinco por cento) do valor total do curso.
- e) Em caso de cancelamento ou alteração da data do curso por responsabilidade e decisão da ABRACO, o aluno poderá optar pela devolução de 100 % do valor pago caso queira desistir do curso, ou realizar o curso em nova data proposta, não sofrendo cobrança de taxa extra.

## **5. INTERRUPÇÃO, DESISTÊNCIA E TRANSFERÊNCIA DO CURSO**

### **5.1 Interrupção**

O aluno tem o direito de interromper o curso que está em andamento **somente** por motivos de saúde, com apresentação de atestado médico próprio ou falecimento de um familiar (pais, filhos, irmãos, avós ou cônjuge). Nesses casos, ele poderá solicitar sua transferência uma única vez no prazo de 12 meses.

### **5.2 Transferência**

O aluno poderá solicitar transferência de turma (mediante envio do requerimento de transferência disponível no site) até o décimo dia que antecede o início do curso no qual está inscrito sem custo adicional. Em caso de pedido de transferência com prazo inferior a 10 (dez) dias do início do curso, será cobrada uma taxa de 5 % (cinco por cento) do valor total do curso. A transferência para outra turma dependerá da disponibilidade de vagas. O aluno terá o prazo de 1 ano para realizar o curso, a contar da data de início do curso de origem. Após esse prazo será dado como desistência, não havendo reembolso do valor pago.

### **5.3 Desistência**

As inscrições somente poderão ser canceladas com aviso prévio por escrito (mediante envio do requerimento de reembolso disponível no site), até um dia antes do início do curso, e somente será devolvido o equivalente a 80 % (oitenta por cento) do valor total pago. O reembolso será efetuado no prazo de 30 dias, a contar da data de solicitação. Após o início do curso, se houver desistência do aluno, não haverá ressarcimento do valor pago. Será considerado desistente o aluno que não comparecer a partir do primeiro dia de aula.

## **6. FREQUÊNCIA**

O aluno deverá ter frequentado 80 % (oitenta por cento) das aulas ministradas para receber o certificado de aprovação. Caso não consiga atingir esse limite, o aluno poderá repor as aulas no curso seguinte por meio de taxa de R\$ 100,00 por dia. Completada a frequência mínima, o aluno poderá receber o certificado. O aluno poderá repor as aulas até completar 100 % de frequência.

## 7. ORIENTAÇÕES SOBRE AS PROVAS DO CURSO

As provas de dos cursos N1 e N2 deverão ser respondidas de forma individual e, sob nenhuma condição, o aluno poderá pedir ajuda a outro aluno.

A ABRACO tem a responsabilidade de formar profissionais capazes de desempenhar sua atividade profissional com competência e segurança. Faz parte desta atribuição a realização de exames e provas que efetivamente afirmam o grau de aprendizado do aluno. Por isto, como a chamada “cola” impede a instituição e o próprio aluno de conhecerem as competências desenvolvidas durante o curso, ela será tratada como infração ao presente contrato de ensino, sujeitando o aluno às seguintes consequências:

- i) anulação da prova;
- ii) se for do interesse do aluno concluir o curso e obter seu diploma, a realização de uma segunda prova, desta vez oral, mediante o pagamento do valor de custeio de R\$ 200,00.

Esclarece-se que o aluno não está obrigado a realizar a segunda prova. Neste caso, como não será possível aferir sua competência, a ABRACO não poderá fornecer o certificado de conclusão de formação do curso de inspetor de pintura industrial, sob pena de facilitar o ingresso no mercado de trabalho de profissional cuja habilidade não está testada, oferecendo riscos para o próprio aluno, o contratante e terceiros.

### 7.1 Horário

O calendário de aulas e provas dos cursos N1 e N2 são disponibilizados por e-mail, antes da data de início das aulas. Esse calendário poderá sofrer alterações durante o curso.

### 7.2 Segunda chamada

Caso o aluno deixe de realizar alguma prova, somente terá direito a segunda chamada. Cada prova de segunda chamada terá um custo de R\$ 100,00 (cem reais).

## 8. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E REPROVAÇÃO – INSPETOR NÍVEL 1 E 2

### 8.1 Avaliação - Inspetor de Pintura Industrial Nível 1

O aluno para ser **aprovado** deverá obter média aritmética final: igual ou superior a 7,0 (sete), além de apresentar nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada uma das matérias.

- Prova do módulo de Esquema de Pintura / Estudo de Casos / Normas / Tintas: **nota final = A**
- Prova do módulo de Preparação de Superfície / Condições Climáticas, Rendimento / Métodos de aplicação de tintas: **nota final = B**
- Prova do módulo de Documentação: **nota final = C**
- Prova do módulo de Falhas e Defeitos: **nota final = D**
- Prova do módulo de Corrosão: **nota final = E**

- Prova do módulo de SMS: **nota final = F**

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{\text{A} + \text{B} + \text{C} + \text{D} + \text{E} + \text{F}}{6}$$

### 8.1.2 Reprovação - Inspetor de Pintura Industrial Nível 1

O aluno não aprovado no Curso Para Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial N1, poderá optar por um dos critérios:

- **Critério 1 – Reavaliação:** caso o aluno alcance a média 7,0, contudo, tenha ficado com notas abaixo 6,0, terá direito a solicitar a reavaliação, por meio do requerimento específico disponível no site, o qual deverá ser encaminhado para o e-mail [cursos@abraco.org.br](mailto: cursos@abraco.org.br) no prazo de 15 dias corridos, a contar da data de divulgação do resultado. Para ser aprovado, o aluno deverá obter em cada prova, que tiver a necessidade de refazer, nota maior ou igual a 6,0. Deve-se lembrar que para aprovação no Curso supracitado, a média aritmética final, incluindo as provas de reavaliação, deverá ser maior ou igual a 7,0. Caso contrário, o aluno será reprovado. Se o aluno não enviar o requerimento no prazo estabelecido, estará automaticamente reprovado. Cada prova de reavaliação terá um custo de R\$ 200,00 (duzentos reais). A prova será aplicada **online** com a supervisão de um funcionário do setor de cursos, em dia e hora a ser agendado pela coordenação, e terá que ser feita no prazo de 30 dias após o envio do requerimento;
- **Critério 2 - Refazer o Curso de Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 nas matérias reprovadas:** o aluno reprovado mais do que três (quatro, cinco ou seis) matérias deverá realizar o Curso de Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 regular, de 88 horas e realizar as provas novamente pagando o valor integral do curso. Caso o aluno seja reprovado em no máximo três matérias, poderá cursar apenas as matérias reprovadas, no formato online e dentro do prazo de seis meses. O custo de cada matéria será proporcional às horas de aula de cada matéria, sendo o valor da hora aula de R\$45,00. O aluno deverá realizar as provas juntamente com os demais alunos do curso, sem pagamento adicional.

### 8.2 Avaliação - Inspetor de Pintura Industrial Nível 2

O aluno para ser **aprovado** deverá obter média ponderada final: igual ou superior a 7,0 (sete), além de apresentar nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada uma das matérias (com pesos diferentes). Além disso, deve atender ao item 10 deste Manual. Caso o aluno não alcance a média suficiente para a aprovação, o mesmo estará reprovado.

- Prova do módulo de Ensaios de Controle de Qualidade de Tintas / Esquemas de Pintura: **nota final F, com peso de 2,5**
- Prova do módulo de Revisão do Conceito de Pintura Industrial: **nota final G, com peso de 2,5**

- Prova do módulo de Documentação: **nota final H, com peso de 5,0**

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{2,5 \cdot F + 2,5 \cdot G + 5,0 \cdot H}{10}$$

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado, por e-mail, no prazo máximo de **30 (trinta) dias após o término do curso**. O aluno somente receberá o resultado se estiver com a taxa de inscrição integralmente quitada e toda a documentação entregue. Caso a inscrição tenha sido feita por uma Pessoa Jurídica, a mensagem será encaminhada para o responsável da empresa que efetuou a inscrição do aluno.

## 10. REVISÃO DE PROVAS

Ao aluno é dada a possibilidade de requerer a revisão das provas. A solicitação deverá ser feita até o quinto dia após a liberação do resultado. Após o prazo estabelecido, não haverá possibilidade de revisão.

Para solicitação de revisão, o aluno deverá fazer o download do requerimento de “Revisão de Prova” no site da ABRACO e encaminhá-lo preenchido e assinado para o e-mail [cursos@abraco.org.br](mailto: cursos@abraco.org.br). Esse formulário será encaminhado aos instrutores, que realizarão a revisão, bem como comunicarão o resultado de sua análise em até 10 dias corridos à Coordenação de Cursos que divulgará o resultado da solicitação ao aluno por e-mail.

## 11. CERTIFICADO

### 11.1 Inspetor de Pintura Industrial Nível 1

Após a divulgação dos resultados, será emitido em até 30 dias, o “Certificado de Aprovação” digital para o aluno que atingir a média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete) e com nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada matéria.

**Nota:** o aluno receberá o certificado:

- a. se tiver 80 % de frequência;
- b. se o valor da inscrição estiver quitado;
- c. se a documentação requerida estiver entregue;
- d. se for aprovado no curso.

### 11.2 Inspetor de Pintura Industrial Nível 2

Após a divulgação dos resultados, será emitido o “Certificado de Aprovação” digital e enviado por e-mail para o aluno que atingir a média ponderada final igual ou superior a 7,0 (sete) e com nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada matéria (com pesos diferentes).

**Nota:** o aluno receberá o certificado:

- a. se tiver 80 % de frequência;
- b. se o valor da inscrição estiver quitado;
- c. se a documentação requerida estiver entregue;
- d. se for aprovado no curso.

## 12. DURANTE O CURSO

### 12.1 Material didático

O material didático utilizado nos cursos ministrados pela ABRACO é protegido pelas regras de direito autoral. Sendo assim, a reprodução de apostilas, conteúdo de apresentações em pdf, áudios ou vídeos e outros com informações relacionadas às aulas dos cursos não é permitida, sendo considerado ilegal seu compartilhamento com terceiros. A infração da regra acima, na forma das disposições da lei 9.610/1998, especialmente seus artigos 102 e seguintes, é considerada ilegal, ficando o infrator exposto às consequências da violação.

Informamos ainda que o material didático (apostilas) serão disponibilizados aos alunos de forma digital, sendo de responsabilidade do aluno, o download e a impressão para acompanhamento das aulas.

A ABRACO disponibilizará no formato impresso, somente, o book de Normas Petrobras e da ABNT para cada aluno.

Os alunos deverão ter cuidado para não esquecer pastas, apostilas e objetos pessoais nas salas de aula e no local do *coffee break*. Sugerimos colocar nome no seu material ao recebê-lo.

**Nota:** a ABRACO não se responsabilizará por perdas e danos de materiais deixados na sala de aula e, em suas dependências. A ABRACO não irá restituir material didático danificado ou perdido.

### 12.2 Outras informações

- Não é permitida a entrega ou divulgação de qualquer material promocional (folders, catálogos, propaganda etc.) sem autorização por escrito da coordenação de cursos;
- Não é permitido fumar nas dependências do prédio da ABRACO. O aluno que desejar fumar deverá fazê-lo nas áreas externas do prédio;
- É terminantemente proibida a utilização de telefone celular dentro da sala de aula, seja em horário de aula ou prova. Durante as provas, os telefones celulares deverão estar desligados e guardados;
- Não é permitido o consumo de alimentos e bebidas nas salas de aula, exceto a água e o café oferecidos pela Associação;
- É proibido filmar, gravar ou fotografar as aulas e as provas.



### 13. CONTATO

E-mail: [cursos@abraco.org.br](mailto:cursos@abraco.org.br), [cursos1@abraco.org.br](mailto:cursos1@abraco.org.br) e [cursos2@abraco.org.br](mailto:cursos2@abraco.org.br)

Telefone: (21) 96513-0245 ou (21) 96513-0297

Site: [www.abraco.org.br](http://www.abraco.org.br)